



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 44/2019

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 44/2019, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000075/2021**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, em **R\$2.501.825,82 (dois milhões quinhentos e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor contratual total de **R\$20.595.839,40 (vinte milhões quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)** para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.04.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00, Fonte 138.

EMUSA, 30 de julho de 2021.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Sérgio José dos Santos
Sérgio José dos Santos
Sócio